

DECRETO Nº 3407, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dá denominação a logradouro que especifica.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA , ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Passa denominar-se Praça “Lázaro Cândido Alves - Lazineho” o logradouro público localizado à Rua 36 entre as Avenidas 17 e 19 do Conjunto Residencial “Abdala Elias, no Município de Guaira, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaira, 06 de novembro de 2007.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria